



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 63/75 -

de 25 de outubro de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$. 5.000,00 e dá outras providências .

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, estado de Goiás, D E C R E T O U e eu, Prefeito Municipal, S A N C I O N O a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de Viação, Transporte e Comunicação, um Crédito Adicional Suplementar na importância e classificação seguinte :

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

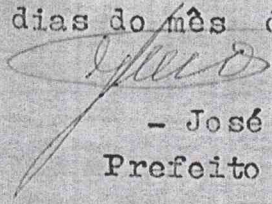
42.03.00 - Gêneros de Alimentação para o pessoal de Estradas e Pontes

.....Cr\$.5.000,00

Art. 2º - O Crédito Aberto pelo artigo anterior, será coberto com anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, caso não haja recursos outros disponíveis .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 25 dias do mês de outubro de 1975 .


- José Lemos -
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.